



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000162/2021
Processo: 9134-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei nº 162/2021, de autoria do nobre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "estabelece a obrigatoriedade da Presença de Profissionais de Psicologia nas Escolas Privadas e Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental".

A presença de profissionais de psicologia nas escolas sempre foi de extrema importância e urgência para a melhor prestação do serviço de ensino. No contexto da pandemia, estudos demonstram que o isolamento social produziu efeitos no desenvolvimento das crianças e adolescentes. Dessa forma, no retorno das aulas presenciais, a presença de profissionais de psicologia será ainda mais crucial para diminuir os impactos que a mudança pode gerar, após quase dois anos de ensino remoto.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de novembro de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL